



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Muritiba - BA

Segunda-feira • 01 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 87

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 7/2018) .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 8/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALMIR CARDOSO SIMÕES

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DISTRATO (CONTRATO Nº 7/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

**TERMO DE DISTRATO/001**

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Muritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51 com sede na Rua Av. Tancredo Neves, S/N – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Sr. Valmir Cardoso Simões**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ESAP CONTABILIDADE PÚBLICA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 116.274.260/0001-96 representada neste ato por Ednaldo Ribeiro dos Santos, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 0473106183 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 876.500.105-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 007/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica rescindido a partir do dia 01 de outubro de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato 007/2018, que tem como objeto, Consultoria em Gestão Pública nos assuntos ligados aos processos Licitatórios, Contratos Administrativos, Acompanhamento do P-CASP e E-TCM.

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Muritiba, BA, 01 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
**VALMIR CARDOSO SIMÕES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**ESAP CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**CONTRATADO**

**DISTRATO (CONTRATO Nº 8/2018)**



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

**TERMO DE DISTRATO/002**

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Muritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51 com sede na Rua Av. Tancredo Neves, S/N – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Sr. Valmir Cardoso Simões**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa VB DE AQUINO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 28.894.889/0001-91 representada neste ato por Vagner Barbosa de Aquino, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 023178572290, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.163.105-67, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 008/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica a partir do dia 01 de outubro de comum acordo, entre as partes Contratantes, modificada a CLAUSULA SEGUNDA, dos PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato 008/2018, que tem como objeto prestação de serviços do SIGA, decrescido o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ficando para pagamento R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as outras cláusulas serão mantidas

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Muritiba, BA, 01 de outubro de 2018

---

VALMIR CARDOSO SIMÕES  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

VB DE AQUINO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA  
**CONTRATADO**